



ENTIDADE REGULADORA
PARA A COMUNICAÇÃO SOCIAL

Deliberação

ERC/2016/280 (CONTJOR-I)

Participações contra o jornal Público, propriedade de Público – Comunicação Social, S.A., por causa do artigo «Entra o aristocrata Tsakalotos, sai o arrogante Varoufakis. A ideologia mantém-se»

Lisboa
21 de dezembro de 2016

Conselho Regulador da Entidade Reguladora para a Comunicação Social

Deliberação ERC/2016/280 (CONTJOR-I)

Assunto: Participações contra o jornal Público, propriedade de Público – Comunicação Social, S.A., por causa do artigo «Entra o aristocrata Tsakalotos, sai o arrogante Varoufakis. A ideologia mantém-se»

I. Participações

1. A 6 e a 8 de julho 2015, deram entrada na Entidade Reguladora para a Comunicação Social (doravante, ERC) cinco participações contra o jornal *Público* por alegada falta de rigor informativo e confusão entre opinião e informação no artigo com o título “Entra o aristocrata Tsakalotos, sai o arrogante Varoufakis. A ideologia mantém-se”, assinado pela jornalista Ana Gomes Ferreira, publicado a 6 de julho de 2015 na edição online daquele jornal.
2. As participações apresentadas salientam um conjunto de elementos considerados como falta de rigor informativo e confusão entre opinião e informação. Entre estes, a 06 de julho: i) a não utilização de “aspas para a adjectivação o aristocrata e o arrogante para se referir ao actual ministro das finanças da Grécia e ao ex-ministro das finanças grego”, “sem fundamento ou justificação” e, como tal, “é utilizada de forma objectiva uma adjectivação ofensiva”; ii) “adjectivação... não cumpre com o código deontológico dos jornalistas porque trata-se de um juízo de valor”; iii) “Não havendo fonte, estamos porém frente a uma notícia que directamente no título incorpora dois juízos de valor da jornalista, prontamente adjectivados, face aos homens sobre quem ela recai.”; iv) “é um exemplo de jornalismo tablóide, preconceituoso e enviesado, com conotação evidentemente negativa dos indivíduos abordados, sem qualquer fundamento”.
3. No que se refere à participação de 08 de julho, para o título “Entra o ‘aristocrata’ Tsakalotos, sai o ‘arrogante’” é apontado que “[o] artigo em causa é colocado numa secção de notícia na área do “Mundo” do website do Público, no entanto é claramente um artigo de opinião pois retrata o assunto adjectificando e opinando sobre os sujeitos do artigo.”

II. Defesa do Denunciado

4. Por ofícios, de 23 de julho de 2015, foi solicitado ao presidente do conselho de administração do jornal *Público* e à diretora do jornal *Público* que se pronunciassem.
5. Em resposta, a 06 de agosto de 2015, o diretor adjunto do jornal *Público*, Nuno Pacheco, considera que não existe falta de rigor ou violação de qualquer dever do jornalista, pelo que as próprias participações «padecem dos defeitos que apontam à notícia, consistindo numa “mini-campanha” ideológica».
6. O texto solicitado à jornalista visava fornecer uma explicação do «que se poderia esperar no desenvolvimento do processo grego com a mudança de ministros na Grécia». As referências colocadas em causa, como “aristocrata” referem, para o caso de Tsakalotos, uma fonte do jornal *The Guardian*, que contribuem para que este sucessor seja considerado «a “face simpática” da equipa de Atenas». Para Varoufakis refere-se «acusado de se expressar de forma tão assertiva que chega a ser arrogante», sendo uma característica de personalidade, considerada pelo denunciado como fundamentada em notícias de imprensa nacional e internacional que vinham a sublinhar «o papel do seu estilo no agravamento das relações entre o Governo de Atenas e Bruxelas pelo que a sua utilização era justificada.» É negada assim a ideia de se expressar um juízo de valor moral, ou publicar uma posição ideológica, «mas sim um dado comportamental – como cremos que o contexto (corpo do texto) explica».
7. Salienta o denunciado que o «problema foi identificado, tendo-se optado por colocar aspas no título no texto online».

III. Análise

8. A peça publicada na edição online do jornal *Público* a 6 de julho de 2015 possui, em data posterior ao recebimento das primeiras participações, aspas no título para as palavras «aristocrata» e «arrogante». Porém, segundo o denunciado e as participações apresentadas, o texto originalmente publicado não continha entre aspas os atributos, considerados pelo denunciado, de natureza comportamental, mas que, como o mesmo refere, assumem uma carga negativa. Não obstante a colocação posterior das aspas, e como refere o jornal *Público*, o que constitui a identificação e correção de um problema, considera-se que havendo sido alterado o texto original seria justificável uma nota no fim do texto assinalando essa mesma correção e o seu motivo.
9. Este artigo vem publicado na seção Mundo.

- 10.** Atendendo ao género do texto jornalístico em causa, este caracteriza-se por ter um estilo híbrido que simultaneamente combina análise, opinião e traça perfis de personalidades políticas, no caso concreto reportado a dois ministros gregos, um que «entra» e o outro que «sai», utilizando uma linguagem informal, por vezes coloquial, com teor subjectivo.
- 11.** Os cinco primeiros parágrafos do texto em causa destacam-se por um estilo informal e formulação de juízos conotados levando a uma só conclusão acerca dos retratados. São utilizados termos como «acusado», «de quem já foi dito», «outros arriscam dizer» que, embora se possam basear em artigos de imprensa nacional e internacional, direccionam os leitores para uma posição interpretativa da jornalista, aproximando-se de um registo de opinião. No seu encadeamento, o texto parece ser uma análise, mas que não coloca propriamente à disposição dos leitores cenários evolutivos possíveis para a situação da governação grega naquele momento, afirmando haver uma troca de protagonistas cujo epílogo é manter-se a mesma ideologia.
- 12.** As críticas das participações a esta opção unilateral, não obstante poderem enquadrar-se em posições ideológicas opostas, não deverão por esse motivo ser reduzidas a esse facto, como sustém o denunciado. Se o texto se ambiciona como informativo, e daí colocado na secção Mundo, essa sua função residirá numa análise de vários pontos de vista ou posições políticas divergentes e complementares sobre a matéria. Ao estabelecer-se um só caminho de evolução para a Grécia, essa é assim uma opção pessoal ao invés de uma análise, como o pretendido pelo jornal.
- 13.** Com efeito, as alíneas a), e) e f) do n.º 1 do artigo 14.º do Estatuto do Jornalista, aprovado pela Lei n.º 1/99, de 13 de janeiro, dispõem que «constitui dever fundamental dos jornalistas exercer a respetiva atividade com respeito pela ética profissional, competindo-lhes informar com rigor e isenção, rejeitando o sensacionalismo e demarcando claramente os factos da opinião», bem como «procurar a diversificação das suas fontes de informação e ouvir as partes com interesses atendíveis nos casos de que se ocupem» e «identificar, como regra, as suas fontes de informação, e atribuir as opiniões recolhidas aos respetivos autores».
- 14.** Os parágrafos seguintes passam a analisar o possível desenvolvimento do processo grego combinando elementos biográficos de Tsakalotos e Varoufakis num registo de construção de perfis profissionais e pessoais colocados em comparação. O seu percurso familiar, onde estudaram e detalhes de natureza quotidiana, tais como ambos «Varoufakis, Tsakalotos anda sempre com uma mochila às costas; também não usa gravata». Na legenda da imagem, é

mencionado que essa mochila é «vermelha». Algumas das características dos protagonistas fundamentam-se, assim, numa ideia de proximidade que a jornalista teria ao seu dispôr com algum acompanhamento, ou observação. Porém, o leitor poderá ficar na dúvida, pois a consulta direta dos visados parece circunscrita ao blogue de Varoufakis. A utilização frequente de referências vagas a fontes, como “advertem os que o conhecem”, não promove uma clara distinção entre opinião e informação.

15. Neste sentido, a colocação de aspas no título, apesar de ser a forma adotada pelo Público de «retificar as incorreções ou imprecisões que lhes sejam imputáveis» (cfr. alínea b) do n.º 2 do artigo 14.º do Estatuto dos Jornalistas), não resolve a questão da indefinição do género jornalístico do artigo, não sendo óbvio se deveria ser considerado de opinião ou informativo. É esta indefinição que não torna claro se o texto de facto deveria vir destacado como opinião, ou um texto informativo na secção online «Mundo».

IV. Deliberação

Tendo apreciado cinco participações contra o jornal *Público*, propriedade de Público – Comunicação Social, S.A., por falta de rigor informativo e confusão entre informação e opinião relativamente a um artigo com o título «Entra o aristocrata Tsakalotos, sai o arrogante Varoufakis. A ideologia mantém-se», publicado a 6 de julho de 2015 na edição online daquele jornal, o Conselho Regulador da ERC delibera, ao abrigo do disposto nos artigos 7.º, alínea d), 8.º, alínea j), e 24.º, n.º 3, alínea j), dos Estatutos da ERC, aprovados pela Lei n.º 53/2005, de 8 de novembro, sensibilizar o jornal *Público* a enquadrar os seus textos num género jornalístico definido, permitindo aos leitores compreenderem se estão perante informação ou opinião, dando cumprimento ao disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 14.º do Estatuto do Jornalista.

Não há lugar ao pagamento de encargos administrativos, nos termos do disposto nos artigos 11.º e 12.º do Anexo I do Decreto-Lei n.º 70/2009, de 31 de março.

Lisboa, 21 de dezembro de 2016

O Conselho Regulador,

Carlos Magno

Alberto Arons de Carvalho

Luísa Roseira